

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

DECRETO

DECRETO DE LUTO

EDITAL

EDITAL.....



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 173/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: NOVA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.592/0001-54, situada no endereço a Rua Aguas Claras, nº 1843, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas, estado Bahia, CEP Nº. 43.700-000.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Sexta, do contrato nº 173/2020, por igual período, conforme previsto na Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 173/2020, por igual período, a partir de 15/09/2021 à 14/02/2022, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pelo Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

DECRETO DE LUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº 898 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o falecimento de **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade alcobacense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alcobacense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alcobacense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade alcobacense no decorrer de sua vida como cidadão excelente servidor que possuía fortes laços de amizade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alcobça, em sinal de profundo pesar em decorrência do falecimento de **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaca - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaca de **IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2021**, datado de **14/09/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na sede do Município de Alcobaca - BA, com as seguintes características:

O imóvel urbano deve conter no mínimo 360 m² sendo 12 m de frente, 12 m nos fundos, 30 m na lateral direita e 30 m na lateral esquerda, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Contrato de Compra e Venda; (*em nome do proponente*)
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a

2

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 15 de Setembro de 2021.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021